

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 473 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, MAGALI DE FATIMA MENON BORTOLOTTI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Secretaria da 3ª Turma, da função comissionada de Chefe de Gabinete de Turma FC-05.

Nº 474 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FATIMA ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Secretaria da 3ª Turma, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete de Turma FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Turma FC-04.

Nº 475 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PATRICIA ANDREA BORTOLUCCI PELLEGRINI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Secretaria da 3ª Turma;  
II - exercer a função comissionada Assistente Técnico de Turma FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Controle de Encargos e Portarias, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 476 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ERICK MARCHON LEMOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Controle de Encargos e Portarias, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTOQUEBRA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 70, DE 5 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 2053/2019, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a FERNANDO ANTÔNIO FLOERING BELTRÃO DE CASTRO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 11, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos calculados de acordo com os §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, e reajustados de acordo com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

ATO Nº 71, DE 8 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n. 58.552/2017,

Considerando os termos da Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo n. 0513738-43.2017.4.05.8013, prolatada pelo Juízo da 9ª Vara da Justiça Federal da 5ª Região - Seção Judiciária de Alagoas, confirmada pelo Acórdão proferido pela Turma Recursal da Seção Judiciária de Alagoas, transitado em julgado em 2/4/2018, resolve:

Alterar, em parte, o ATO Nº 17/2018/GP/TRT 19ª Região, de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 49, de 13/03/2018, seção 2, página 89, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor Josias Jacinto da Silva, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Telecomunicações e Eletricidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, para incluir mais 2% (dois por cento) de GATS (anúenios) nos proventos da aposentadoria do referido servidor, totalizando 8% (oito por cento) da mencionada vantagem.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 41, DE 10 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BENATAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o conteúdo no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o Ato TRT/SGH/DG/GP - 033/2019 que redistribuiu o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora DOWIZETE DE FÁTIMA SOARES DO VALE, matrícula 308.23.1363, em reciprocidade com cargo vago idêntico do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; Considerando os termos do Proad n. 7.266/2019, resolve:

Nomear a candidata LAYS CHEPPE MARTINELLI para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pelo ATO TRT5 nº 60/75, publicado no Diário Judiciário do Estado da Bahia de 07/05/1975 e retificado no Diário Judiciário do Estado da Bahia de 13/05/1975 e declarado vago por intermédio do ATO TRT5 n. 84/2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 63, de 09/04/2019.

ROBERTO BENATAR

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2501, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP, CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria de 01.07.2019, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter transitório, o Sr. Shiro Mario Yajima, para ocupar função de confiança como Diretor do Departamento Estratégico, durante o período compreendido entre os dias 10/07/2019 à 26/07/2019.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretor do Departamento Estratégico, o Sr. Shiro Mario Yajima, receberá os vencimentos constantes no Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, de 18/02/2017, somente durante o período de substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 538, DE 9 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e; CONSIDERANDO a necessidade de reorganização no funcionamento interno das Chefias de Setores; CONSIDERANDO a 29ª Reunião Extraordinária de Diretoria, ocorrida no dia 09 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO a 476ª Reunião de Ordinária de Plenário, ocorrida nos dias 24 e 25 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO a Decisão Coren-AM nº 002/2018, de 26 de fevereiro de 2018, que trata da readequação do organograma do Coren-AM; resolvem:

Art. 1º NOMEAR o profissional Fernando Leiva Barrionuevo, contador com inscrição profissional SP-138761/O-T-AM, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Controlador Geral desta Autarquia, a contar do dia 10 de julho de 2019; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º Dê ciência e cumpra-se. Manaus, 09 de julho de 2019

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO  
Presidente

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS  
Secretária

#### CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 25, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 6ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº. 6.965/81, o Decreto nº. 87.218/82 e o Regimento Interno.

-Considerando que a servidora titular do cargo de Coordenadora Administrativa do Conselho Regional de Fonoaudiologia encontra-se em gozo de licença maternidade pelo prazo legal;

-Considerando a necessidade da manutenção dos serviços de coordenação administrativa para o bom e regular andamento dos trabalhos desta Autarquia;

-Considerando que no quadro de servidores públicos deste órgão não dispõe de servidores efetivos que reúnam as condições e requisitos necessários para substituírem a Coordenadora Administrativa;

-Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 37, IX autoriza a contratação temporária de servidores para atendimento de situação de excepcional interesse público, o que é o caso;

-Considerando o excepcional interesse público;

-Considerando que a não substituição da Coordenadora Administrativa durante o período de licença maternidade do titular do cargo pode ocasionar o atrasamento dos serviços públicos;

-Considerando que o cargo de Coordenador Administrativo é de natureza comissionada, ou seja, livre nomeação e exoneração, de acordo com a Resolução nº 01/2011 que Institui o Plano de Empregos, Carreira e Salário e dispõe sobre as formas de ingresso de empregados no Conselho Regional de Fonoaudiologia - 6ª Região, resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, em caráter de excepcional interesse público, a Sra. Veluma Desiree Cardoso dos Santos, inscrita no CPF: 077.562.576-00, para ocupar, pelo período que perdurar a licença/afastamento da servidora titular, o cargo em comissão de Supervisora Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 49, DE 1º DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "I", constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992, resolve:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, TOMÁS TEIXEIRA DA COSTA do emprego comissionado de Assessor da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

RODRIGO BORDIN PIVA

#### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 52, DE 9 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade ao Edital nº 01 de 06 de Setembro de 2016, que homologa o resultado final do concurso público concernente ao Edital 01/2016, para provimento de cargos do CRO-MG, publicado no Diário Oficial da União em 09 de Março de 2017, Edição nº 47, Seção 3.

NOMEIA - o seguinte candidato aprovado em seu respectivo cargo: FELIPE ALVES MARINHO, Auxiliar Administrativo - Belo Horizonte, Vaga de Ampla Concorrência, Inscrição 2073560. Classificação 26. O candidato nomeado deverá se apresentar para a posse, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, na sede do CRO-MG em Belo Horizonte, situada à Rua da Bahia, 1477, Lourdes, portando os documentos previstos no Edital.

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA

#### CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA - CRTBA

PORTARIA Nº 14, DE 4 DE MAIO DE 2019

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado da Bahia (CRT-BA), no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, inciso XI, da Lei n. 13.369, de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 007, de 22 de março de 2019.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão Permanente de Licitação do CRT-BA, os colaboradores Aline Andrade Passos de Santana, CPF n. 019.024.605-70, Luis Carlos Santos Assis, CPF n. 673.272.225-53, e Milia Azevedo de Oliveira, CPF n. 028.177.165-07.

Art. 3º. Designar para exercer a função de Presidente da Comissão, a colaboradora Aline Andrade Passos de Santana e na sua ausência o substituto Luis Carlos Santos Assis.

Art. 4º. Definir a data de vigência da Portaria para 1 (um) ano.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

